MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA – FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2012 – Nº 370

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2378, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FMADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 751/2008;

DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada a Srª APARECIDA SILVA CAMPOS como gestora do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social FMADS.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- $\bf Art.~3^o$ Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2168, de 02 de agosto de 2011.

Vargem Alta-ES, 14 de agosto de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 118/2012

PROCEDE PROGRESSÃO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação da Produtividade e do Desempenho dos servidores públicos municipais, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 908/11 e alteração e, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos municipais no Plano de Cargos e Salários, na forma do Anexo Único, em razão de progressão funcional realizada mediante processo de avaliação.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de agosto de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 118/2012

PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

DECORRENTE DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DO DESEMPENHO

Nº	NOME	CARGO	GRUPO	SUB GRUPO	REFERENCIA ANTERIOR	NOVA REFERENCIA	DATA NOVO ENQUADRAMENTO	PONTUAÇÃO REMANESCENTE
1.	A.S.F.	SERVENTE	I	A	01	03	10/04/2012	38
2.	A.P.C.	AGENTE FISCAL	II	В	03	05	04/05/2012	155
3.	A.F.J.	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	01	03	02/04/2010	33
4.	A.F.J.	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	03	04	02/04/2012	05
4. 5.	A.D.S	SERVENTE	I	A	02	04	11/04/2012	140
6.	A.C.B.	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	02	03	02/05/2012	105
7.	D.R.L.	MOTORISTA I	I	В	01	03	14/04/2012	214
8.	E.M.P.Z.	SERVENTE	I	A	03	04	02/05/2012	191
9.	J.A.S.	MOTORISTA I	I	В	01	02	02/04/2012	145
9. 10.	L.R.C.L.	SERVENTE	I	A	02	04	02/05/2012	30
1.	L.S.C.R.	SERVENTE	I	A	02	04	03/04/2012	25
2.	M.S.	VIGIA	I	A	02	04	03/05/2012	25
3.	R.S.A.	VIGIA	I	A	02	03	04/05/2012	221
4.	R.M.F.N.	SERVENTE	I	A	03	04	14/04/2012	142
15.	S.M.S.	AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	II	A	01	03	04/05/2012	55
16.	S.R.F.	AUXILIAR ADMINISTRATIIVO	П	A	03	05	30/04/2012	245
17.	T.B.X.	SERVENTE	I	A	03	NÃO PROMOVEU		236
18.	T.B.X.	SERVENTE	I	A	03	04	01/07/2011	16
19.	V.L.M.	VIGIA	I	A	03	04	11/04/2012	139

Vargem Alta-ES, 15 de agosto de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93, na contratação da empresa COMERCIAL VEÍCULOS CAPIXABA LTDA, para realizar serviço de revisão de 50.000Km rodados do veículo celta 1.0 Life 4P Flex Placa MTU 1521 que atende ao Conselho Tutelar, no valor de R\$ 429,64 (quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Vargem Alta/ES, 13 de agosto de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão ao Contrato firmado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA e a Sr.ª EMANUELE GOMES DA PENHA DE OLIVEIRA, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ELIESER RABELLO, denominada CONTRATANTE e a Sr. EMANUELE GOMES DA PENHA DE OLIVEIRA denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, <u>RESCINDIR</u> o Contrato 221/2012, assinado em 22/05/2012, com base no artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93 e cláusula terceira letra b do referido contrato.

Vargem Alta/ES, 08 de agosto de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EMANUELE GOMES DA PENHA DE OLIVEIRA

Contratada

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa GE Produções Artísticas Ltda Me, para realizar shows artísticos com os seguintes artistas/bandas:

- Os Santanas:
- Barrozinho e Companhia;
- Cesar e Ricardo;
- ➤ Gabriel e Edvando;
- Os Carreteiros

As apresentações ocorrerão na comunidade de Pombal de Cima, nos dias 17, 18 e 19 de agosto do corrente ano, no valor total de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais).

Vargem Alta, 16 de agosto de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa GE Produções Artísticas Ltda Me, para realizar shows artísticos com os seguintes artistas/bandas:

- Eraldo e Dejair;
- Gabriel e Edvando.

As apresentações ocorrerão na comunidade de São João, nos dias 18 a 19 de agosto do corrente ano, no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Vargem Alta, 16 de agosto de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa GE Produções Artísticas Ltda Me, para realizar shows artísticos com os seguintes artistas/bandas:

- Os Santanas;
- ➤ Barrozinho e Companhia;
- Cesar e Ricardo.

As apresentações ocorrerão na comunidade de Vila Esperança, no dia 26 de agosto do corrente ano, no valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

Vargem Alta, 16 de agosto de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa REGINALDO PIZETTA ASSINI ME, para realizar show artístico com a dupla "Fernando e Reginaldo", na comunidade de Castelinho, Vargem Alta/ES, no dia 16 de agosto do corrente ano, no valor total de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**.

Vargem Alta, 16 de agosto de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ERRATA PORTARIA Nº 02/2012

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de seu Secretário Municipal de Saúde, torna pública a errata referente à Portaria nº 02/2012, publicada no Órgão Oficial nº 364, de 27 de julho de 2012, que devido a um erro de digitação, constou erroneamente a data da referida Portaria e a nomenclatura da Equipe de Saúde Bucal. Assim, onde se lê: "PORTARIA nº 02 de 11 de Junho de 2012"; Lê-se: "PORTARIA nº 02 de 11 de julho de 2012" e onde se lê: "... equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) e Saúde Bucal (SB); Lê-se: "...equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) com Saúde Bucal Modalidade I (ESB MODALIDADE I). Mantêm-se as demais disposições da referida Portaria.

AVISO DE ERRATA LEI Nº 966/2012

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de seu Prefeito Municipal, torna pública a errata referente à Lei nº 966/2012 de 13 de junho de 2012, publicada no Órgão Oficial nº 353, de 13 de junho de 2012, que devido a um erro de digitação, constou erroneamente a nomenclatura da Equipe de Saúde Bucal. Assim, onde se lê: "... equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) e Saúde Bucal (SB); Lê-se: "...equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) com Saúde Bucal Modalidade I (ESB MODALIDADE I). Mantêm-se as demais disposições da referida Lei.





ELIESER RABELLO Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JULIMAR PAIVA FERRAZ COMUNICAÇÃO

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA ADMINISTRAÇÃO

THADEU DOS SANTOS ORLETTI FINANÇAS

APARECIDA SILVA CAMPOS ASSISTENCIA SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI AGRICULTURA

GABRIEL MAGRI
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

EDINAUDO RABELLO EDUCAÇÃO

EUGENIO JOSÉ AGRIZZI MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO INTERIOR

GISLANE SOUZA SANTOS GOVERNO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 - Tel (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial@vargemalta.es.gov.br

Esta Edição contém atos do Poder Executivo Municipal.

As matérias publicadas no Órgão Oficial são produzidas diretamente dos originais.